



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1468, quarta-feira, 17 de junho de 2020

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 380/2020/HMSJ

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a partir de 16 de junho de 2020, Barbara do Amaral Pinto, matrícula 73677, para a função de Líder de Área II da Unidade de Traumatologia-Ortopedia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6488474** e o código CRC **938DB049**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 379/2020/HMSJ

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto n° 30.142, de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º -DISPENSAR, a partir de 15 de junho de 2020.-Daniel Moreira Gerstmann, matrícula 79744, da função de Líder de Área II da Unidade de Traumatologia e Ortopedia e Unidade de Internação Geral.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 17:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6488342** e o código CRC **81D0A577**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP**PORTARIA SAMA N° 101/2020**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Caio Pires do Amaral no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Adriano Custódio do Pilar, matrícula 45592 e Claudia Camargo Sohn matrícula 47682, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Nelson Luis Strobel Junior matrícula 46980 e o servidor Ana Cristina Peruzzo Bardini matrícula 46312, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Priscila Karoline Kammer Ribeiro**, matrícula **48.751**.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 16/06/2020, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6489559** e o código CRC **772D9B00**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 160/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras GIOVANNA CATARINA GOSSEN, MARIA ANGELA NOLLI e ELIANE RIBA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 27/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Eloisa Fernandes Espíndola Madril, matrícula nº 91933, Técnica em Enfermagem, lotada no Pronto Socorro do Hospital São José, por apresentar faltas injustificadas ao trabalho, conforme relatado no Ofício nº 151/2020 - Diretoria/HSJ e documentos anexos, SEI 6474149.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II, VIII, IX e X, do art. 155, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6474176** e o código CRC **EC31EC66**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 103/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão de Fiscalização de Recebimento para acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 20.0.036451-3, que possui como objeto a contratação uma publicação em jornal de grande circulação referente a interposição de Recurso em face das razões de legalidade e de mérito nos Processo Administrativo nº 20/2015 (SEI nº 17.0.026052-6) e nº 22/2015 (SEI nº 17.0.026061-5).

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento:

Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Juliana Poffo Sens - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 99/2020 (6317018), publicada em 01/06/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1454

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6490125** e o código CRC **58630E5C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 327/2020 - SED.GAB

Joinville, 17 de junho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maristela Angela Coser**, matrícula **35935** e **Carla Fernanda Kuhn de Souza**, matrícula **26767**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Grasiele dos Santos Vicente**, matrícula **39728** e **Leiliane Gil Espinha**, matrícula **39287**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Marilena Rodrigues**, matrícula **48141**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6494031** e o código CRC **6FC00915**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 314/2020 - SED.GAB

Joinville, 16 de junho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane Alves**, matrícula **47265** e **Elisângela Anacleto** matrícula **48394**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Verônica Rodrigues de Oliveira**, matrícula **26800** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40957** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Patricia Soranso Machado**, matrícula **48647**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6485851** e o código CRC **F0090DE0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 317/2020 - SED.GAB

Joinville, 16 de junho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Viviane Margarete da Silva Schneider**, matrícula **15231**, e **Viviane Cristina Bernardes Tomio**, matrícula **41275**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nânci Aparecida Lamin**, matrícula **21035**, e **Mariléia Aparecida Schmitt**, matrícula **18236**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Sandra Regina Da Rosa Angeli**, matrícula **49811**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6486072** e o código CRC **C4EE6E09**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 315/2020 - SED.GAB

Joinville, 16 de junho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **José Adelir de Oliveira**, matrícula **24655** e **Susana Ziemann Ferreira**, matrícula **39496**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Guilherme da Silva**, matrícula **34167** e **Miriam Zils Trautmann**, matrícula **15864**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Alethéa Salles Forastiero**, matrícula **48652**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6485894** e o código CRC **ABCC77AF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 316/2020 - SED.GAB

Joinville, 16 de junho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Silvana Cordeiro Pereira**, matrícula **13794** e **Débora Rosane da Silva de Oliveira**, matrícula **12996**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45971**, **Adriana dos Santos Hasse**, matrícula **14250** e **Carlos Roberto da Silva**, matrícula **23727**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Francine Luisa Silva**, matrícula **49767**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6486027** e o código CRC **251BEE25**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 318/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 284/2019

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 284/2019**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de lixeiras para coleta seletiva para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Ademar de Oliveira – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter – Suplente

Romilde Maria Granda de Souza – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de junho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6487044** e o código CRC **A9B77D92**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 161/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores CRISTINA DE ALMEIDA PRADO, MARIANA DEUD e LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 15/20**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades de servidor envolvido em acidente de trânsito, conforme Memorando nº 6/2020 - Gabinete, da Secretaria de Assistência Social, e documentos anexos, SEI 6474642.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6474670** e o código CRC **0F469925**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 162/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras **MARIA ANGELA NOLLI, ELIANE RIBA e GIOVANNA CATARINA GOSSEN**, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 28/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor **Giulliano Silva Reis**, matrícula nº 84788, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade JS do Hospital São José, com relação a condutas inadequadas no ambiente de trabalho, conforme Ofício nº 595/2019 - Diretoria/HSJ e documentos anexos, SEI 5129228, e autos da Sindicância Investigatória nº 52/19, SEI 19.0.177359-8.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos III, VIII e X, e 156, incisos I e V, todos da Lei Complementar 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6474883** e o código CRC **2CD952F3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 166/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6494821 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/20 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2020, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6497577** e o código CRC **8DD623BB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Altera a designação de funcionários para formação da

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Companhia Águas de Joinville e dá outras providências.

PORTARIA 2687/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a necessidade de racionalizar a documentação acumulada nos arquivos da administração pública de Joinville, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória e da história;

Considerando a responsabilidade dos órgãos da administração do Município na gestão, proteção e preservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **2563/2019** de 8 de outubro de 2019 em que designa funcionários da Companhia Águas de Joinville e servidoras ocupantes de cargos efetivos no Arquivo Histórico de Joinville, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Companhia Águas de Joinville (CSAD-CAJ):

- Patrícia Schubert de Oliveira, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville); que presidirá esta comissão
- Cristiane Jeremias da Silva Giese, Desenhista Cadista (Companhia Águas de Joinville);
- Marilise Patricia Riedel, Agente Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Liliane Sperandio, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Cláudia Regina da Silva Antunes, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Cleber Alisson Narloch, Técnico em Informática (Companhia Águas de Joinville);
- Maria Judite Pavesi, Historiadora (Arquivo Histórico de Joinville);
- Arselle de Andrade da Fontoura, Historiadora (Arquivo Histórico de Joinville).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser integrada, necessariamente, por servidores/funcionários com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos no respectivo órgão.

Art. 3º Compete à CSAD-CAJ:

I – promover a identificação, análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados

pelo órgão, independente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

II - propor prazos para guarda dos documentos, a partir da criação de Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD), em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos e histórico-culturais;

III – orientar e garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do PCD e da TTD, bem como, o cumprimento do calendário de eliminações, transferências e recolhimentos de documentos, nos prazos definidos pela TTD.

Art. 4º Para melhor cumprimento de suas atribuições a CSAD-CAJ poderá convocar especialistas, colaboradores e/ou agentes documentais que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

Art. 5º A homologação do PCD e da TTD da Companhia Águas de Joinville e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, após apreciação do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 6º A execução das determinações fixadas no PCD e na TTD caberá ao setor de patrimônio, unidade responsável pela administração dos arquivos intermediário e permanente da Companhia Águas de Joinville.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6494812** e o código CRC **5716AB1C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Nomeia funcionários como Agentes Documentais para atuarem na implementação da Gestão Documental na Companhia Águas de Joinville.

PORTARIA 2688/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a necessidade de racionalizar a documentação acumulada nos arquivos da administração pública de Joinville, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória e da história;

Considerando a responsabilidade dos órgãos da administração do Município na gestão, proteção e preservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários da Companhia Águas de Joinville (CAJ) como Agentes Documentais, vinculados à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Companhia Águas de Joinville (CSAD-CAJ), para o perfeito cumprimento do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD):

Expansão (GEX): Cristiane Jeremias da Silva Giese;

Operacional (GAG/GES/GMS): Marilise Patricia Riedel;

Gestão de Pessoas (GGP): Liliane Sperandio;

Compras (CLC/CPC): Leonice Kinetz Juliani;

Conformidades (GRC): Everton Willian Gonçalves;

Qualidade e Meio Ambiente (GQM): Josiane da Silva Barbosa;

Laboratório de Controle da Qualidade (LCQ): Bianca da Silva;

Patrimônio (CPA/CLO): Cláudia Regina da Silva Antunes;

Comercial (GFC): Patrícia Schubert de Oliveira;

Financeiro (GFI): Giuliana Mara Farias;

Atendimento (GRS): Elizandra Karine dos Santos Raposo;

Institucional (AJUD/AUDI/ACOM/Diretorias): Eduardo da Fonseca;

Tecnologia da Informação (GTI) Marta Sofia Alves Fernandes.

Art. 2º Compete aos Agentes Documentais:

I – promover a análise, identificação e classificação de documentos produzidos e acumulados em sua área de atuação, ainda na fase corrente, de acordo com o apresentado no PCD e da TTD;

II – organizar e manter organizado o arquivo corrente de sua área de atuação em conformidade com o apresentado no PCD e da TTD;

III – propor para a CSAD-CAJ a alteração de prazos para guarda dos documentos

apresentados na TTD;

IV – solicitar para a CSAD-CAJ a inclusão, exclusão ou alteração de documentos no PCD e na TTD;

V – solicitar a eliminação, transferência ou recolhimento dos documentos de suas respectivas áreas de atuação para análise da CSAD-CAJ;

VI – orientar e garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do PCD, da TTD e do Manual de Gestão de Documentos (MAGDO) da CAJ, bem como, o cumprimento do calendário de eliminações, transferências e recolhimentos de documentos, nos prazos definidos pela TTD;

VII – acompanhar e auxiliar, quando solicitado pela CSAD-CAJ, a atualização do PCD e da TTD.

Art. 3º Todas as atividades desenvolvidas pelos agentes documentais deverão seguir as orientações do MAGDO e estarem de acordo com o PCD e TTD da CAJ.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 2663/2020, de 18 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6495535** e o código CRC **B67DE289**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 133/2020

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2020:

- Assis Costa Junior, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilson Gonçalves Dantas.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6502509** e o código CRC **D4AF21CF**.

EXTRATO SEI N° 6478638/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de junho de 2020.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 0167/2020** – celebrado com Instituto Priscila Zanette, para a Contratação de Serviço de Residência

Terapêutica, na forma de **Pregão Presencial nº 015/2016** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **860 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 638**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6478638** e o código CRC **141CDEE2**.

EXTRATO SEI Nº 6424136/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de junho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **017/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **DGW Brasil Eireli**, que versa sobre aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **827/2020** 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000 Fonte 606 - Superávit de Recursos Próprio Indiretas - DETRANS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6066465 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6424136** e o código CRC **C29FDFB3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6469000/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de junho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 078/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2020

VIGÊNCIA: 26 (VINTE E SEIS) MESES

VALOR: R\$ 497.315,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/06/2020, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6469000** e o código CRC **0A2A11C8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 6483839/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva

ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **280/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização de exame ressonância magnética de mamas com contraste, para a paciente C. C. S. P. em cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 111/2020/NAT. **Fornecedor:** Centro Medico Diagnosticos por Imagem Ltda. **Valor Total:** R\$ 760,00. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6483839** e o código CRC **D7D6F882**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6493544/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **279/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial do medicamento ABIRATERONA, 250 MG, comprimidos, a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 113/2020/NAT em nome do paciente J.R. **Fornecedor:** CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Total:** R\$ 10.008,00 **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6493544** e o código CRC **47B17AB1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6319558/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **241/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial do item para atender o Requerimento Administrativo nº 063/2020/NAT, em nome do paciente M. C.. **Fornecedor:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. **Valor Total:** R\$ 1.400,00 Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6319558** e o código CRC **0ADDD15A**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 6461389/2020 - SES.UCC.AGT

Termo de Contrato nº. 046/2018 (assinado em 06/07/2018).

Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme art. 79 da Lei 8.666/93: “A rescisão do contrato poderá ser: [...] II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.” Justifica-se em razão da emissão de novo termo de contrato com o mesmo objeto. Termo assinado em 17/06/2020.

Objeto: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, na forma do edital de **Pregão Eletrônico nº. 145/2018**.

Empresa: PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6461389** e o código CRC **55AA0077**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6470851/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de junho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 103/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência n° 054/2015

VIGÊNCIA: 20/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6470851** e o código CRC **A456D577**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6453699/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de junho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência 108/2014

VIGÊNCIA: 27/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6453699** e o código CRC **E4527BF8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6489997/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de junho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo do Contrato de concessão**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Sr. Udo Dohler e a empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e pelo Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a delegação à Concessionária, pelo Poder Concedente, sob o regime de concessão e em caráter de exclusividade, da exploração de uma parte dos serviços públicos regulares integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município - Relativo a Área de Influência Norte. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 0005578-59.2015.8.24.0038, o Município adita o contrato **prorrogando** o prazo em 35 (trinta e cinco) meses e 18 (dezoito) dias, alterando seu vencimento para 26/06/2023 ou até a conclusão de novo processo

licitatório. Em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 0005578-59.2015.8.24.0038, memorando SEI n. 4072890 - PGM.GAB (Processo SEI n. 17.0.045743-5) e memorando SEI n. 6438312 - PGM.UAD. I) Quando da conclusão do novo processo licitatório, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a continuar a operação, mantendo a regularidade e a continuidade da prestação dos serviços, atendendo aos padrões de qualidade definidos pela legislação até que a nova concessionária inicie a operação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6489997** e o código CRC **E7015DA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6497758/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ANA CANDIDA ELESBAO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2020, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6497758** e o código CRC **47D79A83**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6497988/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALEX DE OLIVEIRA MONTEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002/2020** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6497988** e o código CRC **67C70687**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6498276/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JULIANA TAVARES DE OLIVEIRA CASTELLANI** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020**- no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2020, às 12:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6498276** e o código CRC **E60E8325**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6498701/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **FERNANDA DE CASSIA SIMOES**

CAMPOS no Processo Seletivo - **Edital 002/2020** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6498701** e o código CRC **777FAD81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6499274/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **HELENA DE FATIMA VICENTE TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo **Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6499274** e o código CRC **B016FE88**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6494001/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico **Pregão Eletrônico nº 147/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de lâminas, cortinas, persianas e películas para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME; Item 01 - R\$ 52,00; Item 02 - R\$ 52,00, Item 03 - R\$ 98,00; Item 04 - R\$ 108,00; Item 07 - R\$ 53,00; Item 08 - R\$ 53,00; Item 09 - R\$ 45,00 e Item 10 - R\$ 45,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6494001** e o código CRC **6E93F7FC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6473792/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 316/2019** destinada a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Hoef & Hoef Construções Civis Eireli** - R\$ 658.002,24.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/06/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6473792** e o código CRC **D0D4F052**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6478094/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 042/2020**, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preço**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA** - Item 1, no valor unitário de R\$ 620,00; Item 2, no valor unitário de R\$ 1850,00; Item 3, no valor unitário de R\$ 1850,00; Item 21, no valor unitário de R\$ 1100,00; Item 29, no valor unitário de R\$ 880,00; Item 30, no valor unitário de R\$ 2100,00; **SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. - Item 4, no valor unitário de R\$ 70,00; Item 22, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 23, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 24, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 26, no valor unitário de R\$ 433,00; **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - Item 5, no valor unitário de R\$ 30,00; **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA** - Item 6 no valor unitário de R\$ 127,20; Item 8, no valor unitário de R\$ 55,43; Item 9, no valor unitário de R\$ 125,20; Item 10, no valor unitário de R\$ 85,50; Item 12, no valor unitário de R\$ 415,80; Item 40, no valor unitário de R\$ 57,38; Item 41, no valor unitário de R\$ 135,78; **SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** - Item 7 no valor unitário de R\$ 43,00; Item 20, no valor unitário de R\$ 460,00; **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI** - Item 13 no valor unitário de R\$ 40,00; Item 42, no valor unitário de R\$ 221,45; Item 43, no valor unitário de R\$ 144,00; Item 44, no valor unitário de R\$

150,00; **AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** - Item 27 no valor unitário de R\$ 1.138,50; Item 28, no valor unitário de R\$ 792,00; Item 31, no valor unitário de R\$ 995,95; **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA** - Item 33 no valor unitário de R\$ 2.600,00; **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - Item 11, no valor unitário de R\$ 240,00; Item 14, no valor unitário de R\$ 51,00; Item 15, no valor unitário de R\$ 48,70; Item 34, no valor unitário de R\$ 2098,00; Item 35, no valor unitário de R\$ 34,00; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item 36, no valor unitário de R\$ 192,70; **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA** - Item 39, no valor unitário de R\$ 50,00. Restaram desertos os itens 25, 32, 37 e 38 e fracassaram os itens 16,17,18 e 19.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/06/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6478094** e o código CRC **D80A375D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6489079/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 116/2020**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de leitores de código de barras para o Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, qual seja: **JEFERSON DA SILVEIRA**: Item 01 – R\$ 240,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6489079** e o código CRC **53A797BC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6469197/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 007/2020, UASG 453230, destinado a contratação de empresa para confecção de blocos de Auto de Infração, de Advertência e de Notificação, que serão utilizados pelos Fiscais de Transportes da Unidade de Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - R\$ 5.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6469197** e o código CRC **C430C7C2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6470623/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 106/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 02/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6470623** e o código CRC **C9B16657**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6471779/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 099/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios diversos para as cozinhas das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 03/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6471779** e o código CRC **69129723**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6470495/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 144/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, na Data/Horário: 30/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6470495** e o código CRC **8550C181**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6469539/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 202/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 01/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6469539** e o código CRC **91994C53**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6345855/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 022/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços

especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 08 (oito) unidades escolares da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 02/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/06/2020, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6345855** e o código CRC **1DB7512B**.

COMUNICADO SEI Nº 6476110/2020 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 15 de junho de 2020.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 08/06/2020 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços

prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Líquido	Data do Pagamento
238	Fimev Serviços Ltda ME	137	R\$ 16.323,13	18/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6476110** e o código CRC **16BFC155**.

COMUNICADO SEI Nº 6488167/2020 - SES.UAF.AFI

Joinville, 16 de junho de 2020.

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde está efetuando o restauro e reforma de uma edificação de 1954, tombada como patrimônio histórico do município no ano de 2005, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville desde o ano de 2003;

Considerando que a empresa **Projete Engenharia e Construções Ltda** está executando a obra de restauro e reforma da edificação histórica conhecida como “Antiga Prefeitura”;

Considerando que edificação abrigará a Sede do CEREST e CAME;

Considerando que as melhorias previstas envolvem revitalização e adequação para novos usos, restauro da fachada, adequações de acessibilidade, reforma das calçadas e telhados, troca de forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e sistema de prevenção contra incêndio;

Considerando que a unidade está localizada em uma área central para melhor atender a população;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância da finalização da obra para atendimento da população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	460	R\$ 42.414,35	18/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6488167** e o código CRC **149C2C01**.

COMUNICADO SEI Nº 6492971/2020 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 17 de junho de 2020.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 05/06/2020 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	57964	R\$ 20.112,07	18/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6492971** e o código CRC **3B8AAC4C**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONVOCAÇÃO DE FÓRUM DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR- CMDM

CONVOCAÇÃO DE FÓRUM DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL DE JOINVILLE PARA COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2019-2021 NA REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM.

Conforme estabelece a Lei nº 5.133/2004 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos do Art. 2º, parágrafo 3º, o Secretário Municipal de Assistência Social

Resolve:

- Convocar as entidades não-governamentais, legalmente constituídas, sediadas no Município de Joinville para o Fórum de Eleição Complementar das representantes da sociedade civil, no segmento *Entidades de Atenção Integral à Saúde da Mulher*, para composição da gestão de 2019 a 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que acontecerá no dia **05/08/2020, às 8h30min**, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Afonso Penna, nº 840, Bucarein, Joinville - S/C, salvo em caso de persistir o isolamento social, até a data marcada para a reunião, em razão da pandemia, conforme a Portaria nº 61/2020/PMJ e o Decreto nº 38.285/2020/PMJ, a reunião será realizada por videoconferência, de forma que todas as entidades cadastradas receberão o link de acesso até 30 minutos antes do horário previsto para o início da reunião.
- Informar que é responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a realização e acompanhamento do processo eleitoral.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6499651** e o código CRC **AB694239**.

DECISÃO SEI Nº 6494350/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de junho de 2020.

Requerimento Administrativo nº 131/2020/NAT

Solicitante: J. V.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Bom Retiro

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6476182), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. V., assistida pela UBSF Bom Retiro, que objetivava o fornecimento do medicamento omalizumabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 17/06/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6494350** e o código CRC **10E957FB**.

DECISÃO SEI Nº 6498561/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de junho de 2020.

Requerimento Administrativo nº 139/2020/NAT

Solicitante: A. A. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6491819), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. A. M., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento transtuzumabe entansina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 17/06/2020, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6498561** e o código CRC **6E0EAE66**.

ERRATA SEI N° 6492836/2020 - SAMA.NGP

Joinville, 17 de junho de 2020.

Errata da Portaria n° 97/2020

Onde se lê: **Jeferson Carvalho de Souza**, matrícula **23331**.Leia-se: **Marlene Rohrbacher**, matrícula **30010**.Onde se lê: **Jacson Luis Tomasi**, matrícula **28334**.Leia-se: **Andreia Beltrame Sombrio Folchini**, matrícula **27092**.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 17/06/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6492836** e o código CRC **83557931**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI N° 6483174/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de **Chamada Pública n° 364/2019** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. De acordo com a análise realizada foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os itens: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes** - ITENS: 1 - Arroz Integral Orgânico e 2 - Arroz Polido Orgânico. A **Cooperativa Agricultura Familiar do Vale do**

Itajaí - Cooperfavi, deixou de apresentar amostra para os itens: 3 - Doce De Fruta Sabor Banana e 19 - Doce De Fruta Sabor Abóbora Com Coco. Deste modo, a participante está **desclassificada** para os itens 3 e 19. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDOR** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes - ITENS**: 1 - Arroz Integral Orgânico - 75.000 kg e 2 - Arroz Polido Orgânico - 6.000 kg. Ficam declarados **FRACASSADOS** os respectivos itens e quantidades: 3 - Doce De Fruta Sabor Banana - 2.503 kg e 19 - Doce De Fruta Sabor Abóbora Com Coco - 500 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no anexo II, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 079/2020



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6483174** e o código CRC **52D09739**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 6473890/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 119/2020** destinada a **Pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Alfredo Timm, Rua Cineasta Leon Hirszman, Rua Deputado Estivaete Pires, Rua dos Tupiniquins, Rua Engenheiro Pedro Hugo Petry, Rua José Moreira, Rua Orlando, Rua Palmeira das Missões e Rua São José do Cerrito, localizadas nos bairros Boehmerwald, Itinga, Petrópolis, Santa Catarina e Parque Guarani**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR EIRELI**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2020, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/06/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6473890** e o código CRC **7553F982**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 214/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 081/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **A. C. BATISTA INFORMATICA EIRELI**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE GARANTIA CISCO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 042/2020**.

Giovani J. Osmarini, Matrícula N° 0423 - Gestor do Contrato

Jamil Rebelo Gomes, Matrícula N° 0601 - Fiscal Titular

Julio Cesar Gomes de Oliveira, Matrícula N° 0836 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 16/06/2020, às 09:22, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6481214** e o
código CRC **EDADC285**.
